



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1591/Ano VII - 11 DE JULHO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 667/2024

Em 5 de julho de 2024.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando os termos da Lei Municipal nº 10.542/2021, que dispõe sobre a cessão de servidores municipais à Polícia Civil do Estado de São Paulo, alterada pela Lei Municipal nº 11.158/2023;

Considerando o requerido no Memorando nº 63.812/2024,

RESOLVE:

Autorizar, por prazo indeterminado, a cessão do servidor efetivo no cargo e período abaixo relacionado, para exercer suas funções junto à Secretaria de Segurança Pública, no âmbito de atuação da Polícia Civil do Estado de São Paulo:

Nome	Cargo	Período
Luis Gustavo da Silva	Escriturário I	A partir de 01/07/2024

CUMPRASE.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

Código identificador: 7b5cd1f1-e690-459d-833a-761c33dce9b9